



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mens. nº 042/85

PROJETO DE LEI N.º 66

DOCUMENTO N.º 2273/85

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo a celebrar Convênio com a Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA.

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a celebrar Convênio com a Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA, objetivando a implantação de "Creche Casulo" no Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

sap/.

15/10/85
ARQUIVADO EM

ARQUIVISTA

A COMISSÃO DE Justiça e Redação
SÃO VICENTE, 03/10/85

Recebido por
Em 03/10/85 às 17h.